



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 4958/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4484/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024743/2016-92,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), **a partir de 21 de setembro de 2016**, à servidora **ETIENE LOBATO LEITE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Marajó-Breves, por ter concluído Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.